



PROJETO DE LEI

Nº 1.900/2023

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de julho de 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 200.000 (DUZENTOS MIL REAIS), REF. AQUIS MEDICAMENTOS COD PARL Nº 07024-ESTADO”,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A PRESENTE LEI.

LEI

ART. 1º. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE IMPORTÂNCIA R\$ 200.000 (DUZENTOS MIL REAIS), POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE A AQUIS MEDICAMENTOS COD PARL Nº 07024-ESTADO , CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA A SEGUIR:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	VALOR R\$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNC. PROG.	10.3030019.1XXX	AQUIS MEDICAMENTOS COD PARL Nº 07024-ESTADO		
CATEG. ECON.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.621.0000	200.000,00
TOTAL CRÉDITO.			R\$	200.000,00

ART. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO NO ART. 1º FICA VINCULADO O REPASSE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 07024 ATRAVES DA SESAU/RO DESTINADO AO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO PLANO DE TRABALHO Nº, NO VALOR DE R\$ 200.000 (DUZENTOS MIL REAIS), NA AGENCIA 4006-1, CONTA Nº 14968-3 – CUSTEIO PORT. 4471/21.

ART. 3º. O CRÉDITO PREVISTO NA PRESENTE LEI, FICA INCORPORADO AO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 1625, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E SERÁ ABERTO POR DECRETO DO EXECUTIVO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 42, C/C 46 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ART. 4º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º. REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL





MENSAGEM DE PROJETO DE LEI

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

AO CUMPRIMENTÁ-LOS, ENCAMINHO O PROJETO DE LEI SUPRACITADO, QUE “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PPA, LDO, E ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000 (DUZENTOS MIL REAIS), REF. AQUIS DE VEICULO MINIVAN PEPI 7005-ESTADO”, PARA ANÁLISE E POSTERIOR VOTAÇÃO EM PLENÁRIO.

O RECURSO TRATADO NO PRESENTE PROJETO É PROVENIENTE DE RECURSO DE REPASSE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 07024 ATRAVES DA SESAU/RO DESTINADO AO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, TENDO COMO OBJETO A AQUIS MEDICAMENTOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO PLANO DE TRABALHO, NO VALOR DE R\$ 200.000 (DUZENTOS MIL REAIS).

DIANTE DO EXPOSTO, CABE SALIENTAR QUE O RECURSO JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA AGÊNCIA: 04006-1 CONTA: 14968-3 NO BANCO DO BRASIL – CUSTEIO PORT. 4471/21, O QUAL SE FAZ NECESSÁRIO INSERIR NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO EM CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO. S EGUE CÓPIA EM ANEXO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO REPASSE PARA ANÁLISE DO PODER LEGISLATIVO.

PORTANTO, CONTAMOS COM A COLABORAÇÃO DESTA COLENDAS PARA A Apreciação, E APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 042 DA LEI ORGÂNICA.

AO ENSEJO RENOVO VOTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÕES.

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR.
VALCEIR GOMES DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **12/07/2023 14:39:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1478.2839.2226.E68U.1002**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **529.975** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 1.900/2023**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em **12/07/2023 14:22:44**, contendo 537 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14U8.7322.5444.6286.2188

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 1.105/FMS/2023

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de julho de 2023.

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação,

Senhor (a) Diretor (a),

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, a Abertura de *Crédito Adicional Especial* por excesso de arrecadação, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Cod. Parl. nº 07024-estado, tendo como objeto a aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades da atenção Média e Alta complexidade - MAC da Rede Pública Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis/RO. Segue em anexo a documentação para os procedimentos cabíveis relacionada abaixo:

- > Extrato Bancário;
- > Plano de trabalho;
- > Resolução do Conselho nº 07/2023/CMS

Informo ainda que, há a necessidade de incluir no orçamento vigente o valor total do recurso de R\$ 200,00 (duzentos mil reais) para a aquisição de Medicamentos.

Assim, informo que o *crédito será realizado* conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

Especificação			D.R.	Total R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func/Prog	10.301.0019.1XXX	Aquis. Medicamentos Cod Parl N° 07024-Estado		
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.621.0000	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO – Duzentos mil reais			R\$	200.000,00

Solicito, portanto, que após os procedimentos cabíveis serem realizados, e tenha sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Secretaria Municipal de Saúde, para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente,

Juliana Badan Duarte Reis
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/GP/2021

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 12/07/2023 13:07:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13V5.7A07.605R.Z83R.1226, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS**, CPF: 818.77*. **2-*7 em 12/07/2023 12:41:28, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12X4.5841.3274.Z83U.6108, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Fundo Municipal de Saúde - FMS
CNPJ: 11.913.577/0001-00 - Telefone nº. 069-3643-1388



Informações do Documento

ID do Documento: 528.E32 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 1.105/FMS/2023

Elaborado por **DIEGO DA ROCHA DE SOUSA**, CPF: 946.97*. **2-*8 , em 12/07/2023 12:38:09, contendo 266 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12X0.3U38.3099.413A.2172

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G3341111009261941
11/07/2023 11:13:38

Cliente - Conta atual

Agência 4006-1
Conta corrente 14968-3 CUSTEIO FUNDO AA PARECIS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/07/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.307.040.028.493	200.000,00 C	
				003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA			
05/07/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	200.000,00 D	0,00 C
11/07/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.						200.322,40 C	
Saldo						200.322,40 C	
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático						200.322,40	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE696305 JULIANA BADAN DUARTE REIS.





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO.					CGC/CNPJ 84.744.994/0001-40	
Endereço Avenida Afonso Pena 3370 - Centro						
Cidade Alto Alegre dos Parecis		U. F. RO	CEP 76952000	DDD / Telefone 69 3643 1104		E. A.
Conta Corrente N.º 14968-3		Banco Banco do Brasil S/A		Agência 4006-1	Praça de Pagamento Poder Executivo	
Nome do Responsável Denair Pedro da Silva					C. P. F. 815.926.712-68	
C. I. / Órgão Exp. 149.661-5 SSP-RO		Cargo Prefeito Municipal		Função Prefeito Municipal		Matrícula
Endereço: Avenida Venceslau Brás nº 3306 - Bairro Cristo Rei, Alto Alegre dos Parecis-RO.						CEP: 76.952-000

2. OUTROS PARTICIPES

Unidade Executora Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis.				CGC/CNPJ 11.913.577/0001-00	
Endereço Avenida Juscelino Kubistchek, nº 4515					
Cidade Alto Alegre dos Parecis.		U. F. RO	CEP 76.952-000	DDD / Telefone 69 3643 1388	E. A.
Conta Corrente n.º	Banco		Agência		Praça de Pagamento
Nome do Responsável Juliana Badan Duarte Reis.					C. P. F. 818.770.992-87
C. I. / Órgão Exp. 000867439	Cargo Secretaria Municipal de Saúde.		Função Gestora do Fundo Municipal de Saúde.		Matrícula 2111
Endereço Avenida Afonso Pena					CEP 76952-000

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ALR	TERMINO ALR/ 365 DIAS
Aquisição Medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis-RO.		

Justificativa da Proposição:

O Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, foi instalado em 22 de junho de 1994, está localizado na região sudoeste do estado, pertence à microrregião VI – Cacoal que corresponde aos seguintes municípios: Alta Floresta do Oeste, Cacoal, Castanheiras, Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, Novo Horizonte, Rolim de Moura e Santa Luzia; Distância da capital 585km, com Área total de: 3.958,273 Km². Alto Alegre dos Parecis-RO, com população estimada de 13.268 segundo o IBGE-CIDADES. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, possui sete Secretarias Municipais, contendo três fundos Municipais, o Fundo Municipal de Saúde e 06 UBS's sendo 03 UBS na Zona Urbana e 03 na Zona Rural sendo: UBS Jardim América sob o CNES nº 9427821, UBS Jardim das Palmeiras CNES nº 6050468, UBS do Distrito de Flor da Serra CNES 2803143, UBS Distrito de Vila Bosco CNES 2803143, UBS da P-44 CNES 5583624, UBS Vista Alegre sob o CNES 73286613 para atender toda a demanda municipal, atendidos mensalmente no geral pelas UBS's 8.786 pessoas.



Estado de Rondônia



Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Gabinete do Prefeito

Atendemos a maioria da população no Hospital Ana Neri (CNES 2806681) onde encontra-se a Farmácia Municipal sob o (CNES 0678120), em média é realizado o atendimento 2.046 pacientes no ano de 2023 mensalmente, e para subsidiar os bairros temos 06 Equipes da Saúde da Família onde estamos com cerca de 37 agentes comunitários de saúde que prestam assistência através de visitas domiciliares a 13.647 domicílios mensalmente, a prioridade é poder realizar de forma homogeneia e com eficiência os serviços prestados aos cidadãos, principalmente em relação a saúde pública, o Fundo Municipal de Saúde possui estrutura física e administrativa organizada, com problemas comuns, mais que necessitam ser solucionados para dar o andamento e o funcionamento regular dos serviços do SUS, a prioridade atual é garantir o funcionamento do Hospital Ana Neri e das UBS além de garantir principalmente a assistência farmacêutica aos pacientes em tratamento contínuo conforme prevê a legislação vigente com apoio do SUS do Fundo Municipal de Saúde, com a falta de recursos financeiros estamos encontrando dificuldades em atender toda a demanda, sendo necessário esse apoio do estado nesse momento para que possamos realizar a aquisição de todos os medicamentos e materiais necessários para realização do atendimento e tratamento de pacientes em internação na unidade hospitalar do Município, subsidiando com insumos fundamentais para realização de curativos, pequenas suturas, procedimentos médicos de primeiros socorros, no intuito de salvar vidas e encaminhar aos locais de referência em saúde no estado. Com a este recurso podemos garantir de forma eficiente as condições de atendimento do hospital e das nossas unidades básicas de saúde garantindo melhor atendimento e qualidade de saúde aos nossos munícipes. **A lista geral dos materiais e medicamentos seguem em anexo a este plano de trabalho.**

O Objetivo desta entidade é realizar a aquisição de medicamentos e materiais necessários ao abastecimento do hospital municipal e as UBS visando aprimorar o atendimento à toda a população especialmente os que estão em tratamento contínuo e estão em estado de vulnerabilidade social ou encontram-se em tratamento quimioterápico e de tratamento por hemodiálise, recorrente por motivos de doenças crônicas entre outros, com os medicamentos disponíveis poderemos atender prontamente a farmácia hospitalar e melhorar a qualidade do atendimento aos pacientes assistidos pelo fundo municipal de saúde e trazer melhorias no atendimento do SUS:

Em relação as metas qualitativas:

- Prestar a assistência farmacêutica aos pacientes em estado de vulnerabilidade social estando em tratamento de hemodiálise e quimioterápico;
- Proporcionar a estabilidade e regularidade aos pacientes em estado de tratamento recorrente;
- Garantir qualidade no atendimento do SUS;
- Melhorar os serviços prestados pelo Fundo Municipal a população.
- Garantir o direito de acesso a saúde pública com qualidade a população;

Em aspectos as metas quantitativas:

- Adquirir 100% os medicamentos e materiais necessários para a prestação de serviço adequado SEMUSA/Fundo Municipal de Saúde em amparo aos pacientes;
- Proporcionar a regularidade dos tratamentos de saúde a 100% dos pacientes em vulnerabilidade social atendidos no Hospital Municipal e UBS's.
- Prestar assistência farmacêutica necessária de forma nas Unidades Hospitalares 80% das existentes.

A Farmácia Hospitalar tem abrangência assistencial, técnico-científica e administrativa e desenvolve atividades ligadas à produção, armazenamento, controle, dispensação e distribuição de medicamentos e materiais médico-hospitalares junto as unidades hospitalares, os medicamentos são produzidos com a finalidade de subsidiar o diagnóstico, prevenir, curar doenças ou então aliviar sintomas de diversas doenças, traumas, machucados, feridas e fraturas. Ter profissionais sem ter subsídios para realização dos tratamentos e atendimentos a saúde são em vão, é imprescindível ter a todo momento estes itens para os serviços de



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís
Gabinete do Prefeito

saúde adequado. Com apoio das secretarias estaduais e governo poderemos tornar estes objetivos em realidade são estratégias e planejamentos que colaboram para uma melhor saúde pública em nosso Estado de Rondônia.

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTD	ÍNCIO	TÉRMINO
I	I	Aquisição de Medicamentos e Materiais Diversos para atendimento do Fundo Municipal de Saúde: 1. Medicamentos Controlados; 2. Antibióticos; 3. Analgésicos; 4. Vitaminas; 5. Solúveis; 6. Injetáveis; 7. Materiais Pensos; 8. Materiais Hospitalares e outros; <i>*Conforme a listagem de todos os medicamentos em anexo a este Plano de Trabalho.</i>	UND	01	ALR	ALR/365 DIAS
Total Geral do Item conforme Orçamento em Anexo					R\$ 200.000,00	

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.90.30	Materiais de Consumo	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 00,00
TOTAL GERAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 00,00

PLANO DE TRABALHO 3/3

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 200.000,00					

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (contrapartida)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 00,00					

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

7. DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao **Governo do Estado de Rondônia** que a prefeitura municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, atesto o cumprimento ao disposto no art. 27 da lei nº 9.692/98, de 27-7-98; 2 – inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o **Tesouro Nacional** ou qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da **união**, forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Alto Alegre dos Parecis-RO
22-05-2023

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Alto Alegre dos Parecis - RO

CONCEDENTE



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO** em **22/05/2023 às 12:42:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1246.4W42.7329.V534.1853, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS** em **22/05/2023 às 12:44:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12A1.5444.439U.X25X.3750, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3E7.C22** - Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO.**

Elaborado por **DENAIR PEDRO DA SILVA**, CPF: 815.92*. **2-*8, em **22/05/2023 - 12:42:33**

Código de Autenticidade deste Documento: 1290.7U42.832Z.1022.0110

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF nº 11.913.577/0001-00



ANEXO I
LISTAGEM DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS – PLANO DE TRABALHO

1.1 MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS E OUTROS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1.	AMPICILINA 1000MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200
2.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	200
3.	CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200
4.	CEFTRIAXONASÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2.000
5.	CLORANFENICOL SUCCINATO SÓDICO 1000MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200
6.	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5,0MG/ML BOLSA 100ML	FRASCO	60



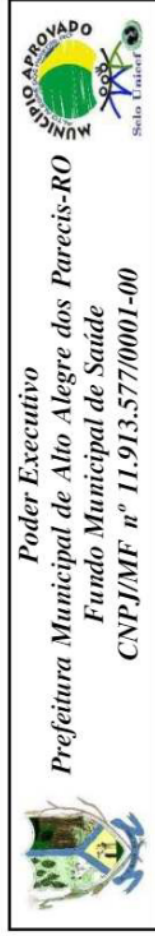


Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF nº 11.913.577/0001-00

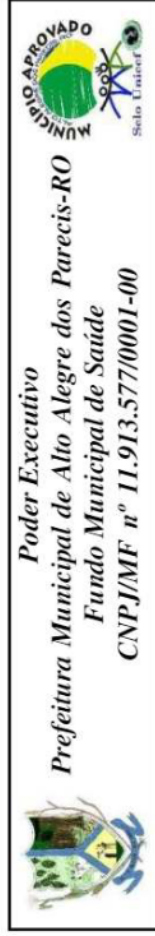
1.2 MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1.	ACEBROFILINA 25 MG/5ML - 120ML	FRASCO	50
2.	ACEBROFILINA 50 MG/5ML - 120ML	FRASCO	50
3.	ACETILCISTEINA 20 MG/ML - 120 ML	FRASCO	50
4.	ACETILCISTEINA 40 MG/ML - 120 ML	FRASCO	50
5.	ACICLOVIR 200 MG	COMP/CAPS	500
6.	ACICLOVIR 50 MG/G CREME - 10 G	BISNAGA	50
7.	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMP/CAPS	5.000
8.	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMP/CAPS	3.000
9.	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	COMP/CAPS	2.500
10.	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG	COMP/CAPS	3.000
11.	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML SUSP 100 ML	FRASCO	50
12.	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 10 ML	FRASCO	200
13.	ALBENDAZOL 400 MG MASTIGAVEL	COMP/CAPS	500
14.	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG	COMP/CAPS	100
15.	ALOPURINOL 300 MG	COMP/CAPS	500
16.	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMP/CAPS	2.000
17.	ALPRAZOLAM 1 MG	COMP/CAPS	2.000
18.	AMBROXOL 15 MG/5ML - 100 OU 120 ML	FRASCO	50
19.	AMBROXOL 30 MG/5ML - 100 OU 120 ML	FRASCO	50
20.	AMODAFONA 200 MG	COMP/CAPS	1.500
21.	AMITRIPTILINA 25 MG	COMP/CAPS	10.000
22.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG	CAPS/COMP	300
23.	AMOXICILINA 250 MG/5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150 ML	FRASCO	50
24.	AMOXICILINA 500 MG	CAPS/COMP	1.000
25.	ANLODIPINO, BESILATO DE 10 MG	COMP/CAPS	3.000
26.	ATENOLOL 25 MG	COMP/CAPS	3.000
27.	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 15 ML	FRASCO	50
28.	AZITROMICINA 500 MG	COMP/CAPS	500

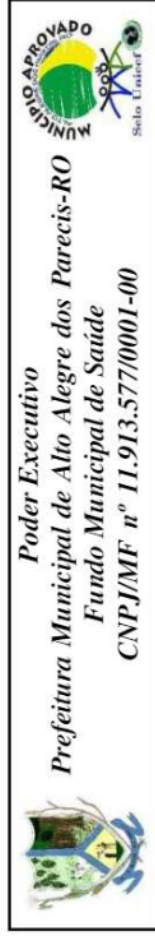




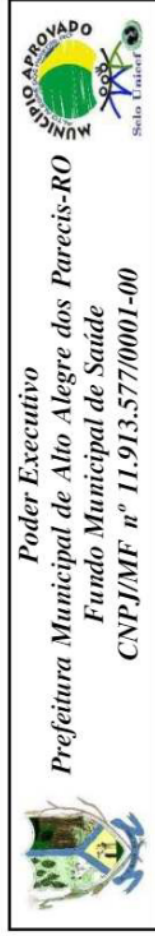
29.	BACLOFENO 10 MG	COMP/CAPS	500
30.	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FRASCO	50
31.	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	COMP/CAPS	2.000
32.	BROMETO DE IPRATRÓPIO, SOLUÇÃO P/ NEBULIZAÇÃO 0,025 % 20 ML	FRASCO	50
33.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA (10 MG + 250 MG)	COMP/CAPS	1.000
34.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	COMP/CAPS	1.000
35.	CAPTOPRIL 25 MG	COMP/CAPS	10.000
36.	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML 100-120 ML	FRASCO	60
37.	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP/CAPS	10.000
38.	CARBONATO DE CÁLCIO + CALECALCIFEROL (500 MG + 400 UI) CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	COMP/CAPS	1.000
39.	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP/CAPS	2.000
40.	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP/CAPS	2.500
41.	CARVEDILOL 25 MG	COMP/CAPS	2.000
42.	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP/CAPS	2.000
43.	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 100 ML	FRASCO	50
44.	CEFALEXINA 500 MG	COMP/CAPS	10.000
45.	CETOCONAZOL 2% CREME	BISNAGA	30
46.	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%) XAMPU	FRASCO	20
47.	CETOCONAZOL 200MG	COMP/CAPS	500
48.	CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMP/CAPS	1.000
49.	CINARIZINA 75 MG	COMP/CAPS	800
50.	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP/CAPS	1.000
51.	CLARITROMICINA 500 MG	COMP/CAPS	300
52.	CLONAZEPAM 2 MG	COMP/CAPS	5.000
53.	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	100
54.	CLOPIDOGREL 75 MG	COMP/CAPS	1.000
55.	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG	COMP/CAPS	2.000
56.	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG	COMP/CAPS	1.000
57.	COLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA 30 GR	BISNAGA	50
58.	DEXAMETASONA 0,1% CREME - 10 G	BISNAGA	100
59.	DEXAMETASONA 4 MG	COMP/CAPS	300



60.	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML	FRASCO	50
61.	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO + BETAMETASONA, VALERATO 0,4 + 0,05 MG/ML XAROPE 120 ML	FRASCO	50
62.	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML - SOL. ORAL - 100 OU 120 ML	FRASCO	50
63.	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG	COMP/CAPS	500
64.	DIAZEPAM 10 MG	COMP/CAPS	3.000
65.	DIAZEPAM 5 MG	COMP/CAPS	2.000
66.	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	COMP/CAPS	500
67.	DIGOXINA 0,25 MG	COMP/CAPS	1.000
68.	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 25 + 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	50
69.	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50 + 10 MG	COMP/CAPS	500
70.	DIPIRONA 500MG/ML SOL. ORAL - 10ML	FRASCO	500
71.	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMP/CAPS	5.000
72.	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG	COMP/CAPS	1.000
73.	ENALAPRIL 10 MG	COMP/CAPS	15.000
74.	ENALAPRIL 20 MG	COMP/CAPS	4.000
75.	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP/CAPS	3.000
76.	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMP/CAPS	2.000
77.	FENITOINA 100 MG	COMP/CAPS	2.000
78.	FENOBARBITAL 100 MG	COMP/CAPS	5.000
79.	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	COMP/CAPS	1.000
80.	FLUCONAZOL 150 MG	COMP/CAPS	500
81.	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG	COMP/CAPS	15.000
82.	FUROSEMIDA 40 MG	COMP/CAPS	2.000
83.	GINKGO BILOBA 80MG	COMP/CAPS	1.000
84.	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP/CAPS	5.000
85.	GLICLAZIDA 30 MG	COMP/CAPS	500
86.	GLIMEPIRIDA 2 MG COMPRIMIDO	COMP/CAPS	1.000
87.	HALOPERIDOL 5 MG	COMP/CAPS	2.000
88.	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP/CAPS	10.000
89.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 60 + 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FRASCO	30
90.	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 30 ML	FRASCO	100

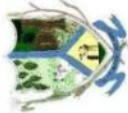


91.	IBUPROFENO 600 MG	COMP/CAPS	5.000
92.	ISSORBIDA, DINITRATO 5 MG	COMP/CAPS	120
93.	ISSORBIDA, MONONITRATO 20MG	COMP/CAPS	1.000
94.	ITRACONAZOL 100 MG	COMP/CAPS	500
95.	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE - 120ML	FRASCO	50
96.	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG	COMP/CAPS	1.000
97.	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMP/CAPS	1.500
98.	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMP/CAPS	1.500
99.	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO GELÉIA 2%, - 30G	BISNAGA	50
100.	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	FRASCO	50
101.	LORATADINA 10 MG	COMP/CAPS	1.200
102.	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP/CAPS	20.000
103.	MELOXICAM	COMP/CAPS	500
104.	METFORMINA 500 MG	COMP/CAPS	2.000
105.	METFORMINA 850 MG	COMP/CAPS	10.000
106.	METILDOPA 250 MG	COMP/CAPS	500
107.	METILDOPA 500 MG	COMP/CAPS	500
108.	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP/CAPS	500
109.	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG	COMP/CAPS	1.000
110.	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG	COMP/CAPS	1.000
111.	METRONIDAZOL 250 MG	COMP/CAPS	1.200
112.	METRONIDAZOL CREME GINECOLÓGICO 50g	BISNAGA	50
113.	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR	BISNAGA	200
114.	NIFEDIPINO 10 MG	COMP/CAPS	3.000
115.	NIFEDIPINO 20 MG	COMP/CAPS	3.000
116.	NIMESULIDA 100 MG	COMP/CAPS	2.000
117.	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL - 30 OU 50ML	FRASCO	50
118.	NISTATINA 25.000UI/G + 14 APLICADORES - 60G	BISNAGA	50
119.	NITROFURANTOÍNA 100 MG	CAPSULA	1.000
120.	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	COMP/CAPS	1.000
121.	ÓLEO MINERAL 100% PURO - SOL. ORAL E/OU TÓPICA - VOLUME ENTRE 100 OU 120ML	FRASCO	50



122.	OMEPRAZOL 20 MG CARTELA COM 7 OU 14 COMPRIMIDO	COMP/CAPS	5.000
123.	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP/CAPS	500
124.	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 15 ML	FRASCO	200
125.	PARACETAMOL 500 MG	COMP/CAPS	2.000
126.	PARACETAMOL+CODEINA 500/30MG	COMP/CAPS	2.000
127.	PERMETRINA 5% LOÇÃO - 60 ML	FRASCO	30
128.	POLIVITAMINICO XAROPE	FRASCO	20
129.	PREDNISONA 20 MG	COMP/CAPS	5.000
130.	PROMETAZINA 25 MG	COMP/CAPS	3.000
131.	PROPAFENONA 300 MG	COMP/CAPS	1.000
132.	PROPRANOLOL 40 MG	COMP/CAPS	5.000
133.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - 27,9 G	ENVELOPE	50
134.	SALBUTAMOL AEROSSOL 100 MCG	FRASCO	30
135.	SALBUTAMOL, SULFATO SOLUÇÃO ORAL (2MG/5ML), XAROPE + DOSADOR - VOLUME ENTRE 100 OU 120 ML	FRASCO	50
136.	SECNIDAZOL 1000 MG	COMPRIMIDO	500
137.	SERTRALINA 50 MG	COMP/CAPS	15.000
138.	SIMETICONA (DIMETICONA)75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FRASCO	200
139.	SIMETICONA 40 MG (DIMETICONA)	COMP/CAPS	1.000
140.	SINVASTATINA 20 MG	COMP/CAPS	3.000
141.	SINVASTATINA 40 MG	COMP/CAPS	3.000
142.	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG COM 30	Bisnaga	30
143.	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400GR	POTE	05
144.	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 100 ML	FRASCO	30
145.	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG	COMP/CAPS	1.000
146.	SULFATO FERROSO 40 MG REVESTIDO	COMP/CAPS	3.000
147.	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG REVESTIDO	COMP/CAPS	500
148.	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG	COMP/CAPS	1.000
149.	VARFARINA 5 MG	COMP/CAPS	300
150.	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B6,B12)	COMP/CAPS	2.000





Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ/MF nº 11.913.577/0001-00



MUNICÍPIO APROVADO

Selo Unánet

1.3 MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	DIAZEPAM 10 MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200
02	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	50
03	HALOPERIDOL, DECANATO 70MG+50MG 50MG/ML SOLUÇÃO INJ/ 1 ML	AMPOLA	20
04	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML	AMPOLA	50
05	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	50
06	TRAMADOL, CLORIDRATO 100 MG/2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.000

1.4 MEDICAMENTOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1.	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UND	200
2.	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	UND	150
3.	CETOPROFENO 100 MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	UND	500
4.	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	UND	500
5.	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMPOLA	UND	1.900
6.	DICLOFENÁCO SÓDICO 75 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UND	1.000
7.	DIMENDRINATO 50MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	UND	300
8.	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	UND	5.000
9.	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA) SUSPENSÃO INJETÁVEL 5MG/ML+ 2MG/ML	UND	50
10.	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UND	100
11.	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJ. 5 ML	UND	1.000
12.	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UND	300



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ/MF nº 11.913.577/0001-00



13.	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	UND	500
14.	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	100
15.	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	300
16.	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) 300 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	UND	05
17.	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJ/ 20 ML SEM/ VASO CONSTRITOR	UND	100
18.	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	UND	1.000
19.	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 8 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	1.000
20.	TARTARATO DE METOPROLOL SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5 MG (1 MG/ML) CONTENDO 5 ML	UND	30
21.	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	UND	2.000

1.5 MEDICAMENTO DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1.	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO 10 ML	UND	5.000
2.	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UND	200
3.	CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	200
4.	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	UND	3.000
5.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	UND	2.000
6.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	UND	3.000
7.	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	UND	1.000
8.	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	UND	1.000
9.	RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	UND	1.000
10.	SULFATO DE MAGNÉSIO 1MEQ/ML E 10% 10ML AMP	UND	200

Juliana Badan Duarte dos Reis
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alto Alegre dos Parecis / RO

Resolução Ad Referendum Nº. 07/2023/CMS

Alto Alegre dos Parecis, 24 de abril de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 491 de 13 de outubro de 2010, e firmado em seu Regimento interno.

Considerando a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municípios, obedecida a lei nº 8.142/90.

Considerando a Portaria 4.471 de 10 de dezembro de 2021 que dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde quando o objeto a ser executado se referir a equipamentos, insumos, medicamentos, prestação de serviços, veículos e obras, com recursos provenientes de emendas parlamentares.

Considerando a lei Estadual n. 5.403 de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023, bem como o artigo 13 da Lei Estadual n. 5.527 de 06 de janeiro de 2023.

Considerando a necessidade na legalidade dos tramites legais da Proposta de Projeto no valor de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), concedente Governo do estado de Rondônia Unidade Orçamentária SESAU, Código do Parlamentar número 07024, Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, situada na Avenida Afonso Pena nº 3306 no bairro Cristo Rei, sendo participe o Fundo Municipal de Saúde situado na Avenida Afonso Pena nº 4515 bairro Cristo Rei, para aquisição de Medicamentos para atender a população Altoalegrense.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para Proposta de Projeto no valor de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), concedente Governo do estado de Rondônia Unidade Orçamentária SESAU, Código do Parlamentar número 07024, Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, situada na Avenida Afonso Pena nº 3306 no bairro Cristo Rei, sendo participe o Fundo Municipal de Saúde situado na Avenida Afonso Pena nº 4515 bairro Cristo Rei, para aquisição de Medicamentos para atender a população Altoalegrense.

Art. 2º - presente Resolução foi emitida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde em ato Ad referendum como assegura o regimento interno em seu art. 14, passara pelo colegiado na primeira reunião após sua emissão e entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em Contrário.

Conselheiro: Valdemir do Nascimento Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis

Homologa a Resolução nº 07/2023/CMS, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e seu regimento interno art. 16º parágrafo 2º sobre a homologação e publicação das resoluções.

Juliana Badan Duarte Reis
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA





OFÍCIO

Nº 63/SEMPOG - DPLO/2023

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de julho de 2023.

AO EXMO. SENHOR
VALCEIR GOMES DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO.
NESTE.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 1.900/2023

SENHOR PRESIDENTE,

AO CUMPRIMENTÁ-LO, SIRVO-ME DO PRESENTE PARA ENCAMINHAR A VOSSA EXCELÊNCIA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 200.000 (DUZENTOS MIL REAIS), REF. AQUIS MEDICAMENTOS COD PARL Nº 07024-ESTADO ”, MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA, PARA APRECIÇÃO, ANÁLISE E VOTAÇÃO DOS NOBRES EDIS DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER.

DIANTE DO EXPOSTO, NA OPORTUNIDADE SOLICITO A REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM VIRTUDE DO PERÍODO DE RECESSO DO PODER LEGISLATIVO, O QUE SE FAZ NECESSÁRIO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA DESTA COLETA CASA DE LEI. TENDO EM VISTA QUE O PROJETO EM EPIGRAFE TRATA-SE DE RECURSO PARA INSERIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS.

ATENCIOSAMENTE,

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 12/07/2023 14:39:22, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1442.8639.122E.K578.3088, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **529.B2A** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 63/SEMPOG - DPLO/2023**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em 12/07/2023 14:32:54, contendo 171 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1461.7V32.5548.4517.3670

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

